

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pelo Agente de Contratação, designada pela Portaria n.º 01/2024, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **AUTORIZA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2024**, visando a aquisição de 01 (um) aparelho de telefone celular (smartphone), determinando a contratação direta com a empresa **P. CHALES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 48.199.907/0001-58, no valor global de R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.**

Publique-se.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do CREF16/RN